



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 058/05

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido no Microdistrito de Base Tecnológica de Lages - MIDILages.

Cláusula Segunda – Das Vagas

São oferecidas pelo programa de bolsa de trabalho 02 (duas) vagas para alunos do curso de Administração ou de Sistemas de Informação, para desenvolverem atividades, um no período matutino e outro no período vespertino.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R\$170,00 (Cento e setenta reais), para cada um dos candidatos selecionados.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado.
- Ter disponibilidade de 22 (vinte e duas) horas semanais para o desenvolvimento do programa, no período vespertino ou matutino.
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *internet*).
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecido pela UNIPLAC ou por outra entidade, para custeio de seus estudos.
- Preencher ficha de inscrição, na Central de Atendimento, apresentando todos os documentos necessários.
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.
- Conhecimento de Informática.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 10 a 13/05/2005, junto à Central de Atendimento, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo MIDILages e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e de entrevista a partir do dia 17/05/2005, no próprio MIDILages, junto à Uniplac.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo do MIDILages.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais.

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 09 de Maio de 2005 .

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação